



ATA DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1996.

As vinte horas, do dia vinte e oito (28) do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis, realizou a Câmara Municipal de Platina, sua SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA da DÉCIMA LEGISLATURA, sob a presidência e secretaria dos senhores PAULO CESAR DA COSTA e RUBENS BERNINI, respectivamente. O Presidente declara aberta a sessão e ordena ao sr. secretário que se proceda a chamada, verificando constar a presença dos seguintes vereadores:- Aparecido Alves da Silva - Brasiliano Sebastião de Lima - Claudinir Ladeira de Oliveira - Davi de Oliveira - Eleny Ivone de Camargo - Ennio Roberto da Fonseca - Gervázio Nogueira - Manoel Possidônio - Maurilio Silva Fulaneto - Paulo Cesar da Costa e Rubens Bernini. Entra em discussão a ATA da sessão anterior, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara-a aprovada. O Presidente determina ao sr. secretário a leitura do **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte:- **PROJETO DE LEI nº 12/96** - "*Autoriza o Executivo a alugar imóvel destinado às instalações da oficina de corte e costura promovido pelo Fundo Social de Solidariedade do Município de Platina.*" Os vereadores Davi e Paulo Cesar, se manifestam favoráveis a deliberação do referido projeto, uma vez que o mesmo consta do Regimento Interno. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e encaminha às comissões competentes; Ofícios nºs 64 e 65/96, expedidos pela PMP., referente aos Reqts. nº 16 e 17/96, respectivamente, de autoria da vereadora Eleny Ivone de Camargo; Ofício nº 67/96, expedido pela PMP., referente ao Req. 20/96, de autoria do vereador Paulo Cesar da Costa; Ofício nº 66/96, expedido pela PMP., referente ao Req. nº 18/96, de autoria do vereador Manoel Possidônio; e, o Processo nº 894/95, expedido pela 1ª Vara da Comarca de Palmital, SP, em 12/03/96, que **DENEGA SEGURANÇA** à Câmara Municipal de Platina. O Presidente, esclarece a importância do Processo ora lido, e para melhores conhecimento dos senhores vereadores, pede ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal, dr. João Bernardino de Oliveira, que dê melhores explicações. Fazendo uso da palavra, dr. João, diz que o Poder Executivo impetrou Mandado de Segurança contra recebimento da Comissão Processante que se deveu ao fato de uma Denúncia feita por um cidadão desta cidade. Explica ainda que, uma vez instaurada a CPI, e o juiz não concedendo a liminar pleiteada a comissão extraiu documentos da Prefeitura Municipal. Posteriormente a referida comissão foi trancada por sentença judicial por não investigar fatos determinados, porém os documentos extraídos pela comissão não

foram julgados, foi julgado o aspecto formal e não o aspecto documental, entendendo assim o juiz que os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário são harmônicos entre si, mas mesmo assim o Poder Judiciário não pode intervir, e é nesse sentido que, o juiz determina que se dê continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante. Nada mais constando para Expediente, o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE** para aqueles que quiserem fazer uso da palavra e assinaram o livro. Aparecido fazendo uso da palavra, requer ao Presidente que se dispense o Parecer das Comissões, referente ao Projeto de Lei nº 12/96, e que seja discutido e votado na Ordem do Dia desta sessão. Em discussão ao requerimento o vereador Aparecido, fala da importância do projeto, e diz que a Assistência Social está trabalhando em um local apertado, e mesmo tendo o local para funcionar a oficina de costura ela esperou à aprovação da Câmara para que realmente se mudassem para lá. Em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e encaminha para a Ordem do Dia desta sessão. Fazendo uso da Palavra Livre ainda, o presidente solicita da vice-presidente, que assuma sua cadeira. O vereador Paulo, diz da satisfação de haver recebido a sentença judicial onde poderá continuar os trabalhos iniciados pela Comissão Processante. Lembra, que no dia em que foram suspensos os trabalhos, houve uma grande decepção na Câmara, pois a população começou a desacreditar, uma vez que o advogado contratado pelo Prefeito Municipal, foi aos jornais e mandou publicar fatos que não eram verdades. Paulo conclui dizendo, que isso mostra a eficiência dos vereadores e também a competência dos advogados da Câmara Municipal, sendo assim continuarão os trabalhos. Ninguém fazendo uso da Palavra Livre, o Presidente determina ao sr. secretário a leitura da **ORDEM DO DIA**, que constou de um único Projeto: **PROJETO DE LEI Nº 12/96**, de 25/03/96 - *“Autoriza o Executivo a alugar um imóvel destinado às instalações da oficina de corte e costura, promovido pelo Fundo Social de Solidariedade do Município de Platina.”* Em discussão ao artigo 1º. Aparecido se manifesta favorável, dizendo que a Assistente Social, tem trabalhado bem, e que também está encontrando muitas dificuldades porque a Prefeitura está atravessando uma crise econômica, e que por este motivo ela tem rejeitado até algumas receitas médicas, mas acredita-se que ela tem vontade de trabalhar e desenvolver seus trabalhos. Rubens, se manifesta favorável ao Projeto, ressaltando que esse contrato deveria ser por prazo determinado e não como consta no projeto, pois a qualquer momento o proprietário poderá rescindi-lo. Maurílio, também se manifesta favorável ao projeto, pois a Assistente Social, não pode atender as pessoas na rua, seria até desagradável. Gervázio, acha muito interessante o projeto, e pede ao sr. prefeito que sempre que precisarem de alguma coisa, que dê atenção e nunca deixe para depois, por isso se manifesta favorável. Em votação ao artigo 1º foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Em discussão aos § 1º e artigos 2º e 3º lidos separadamente, ninguém fazendo uso da

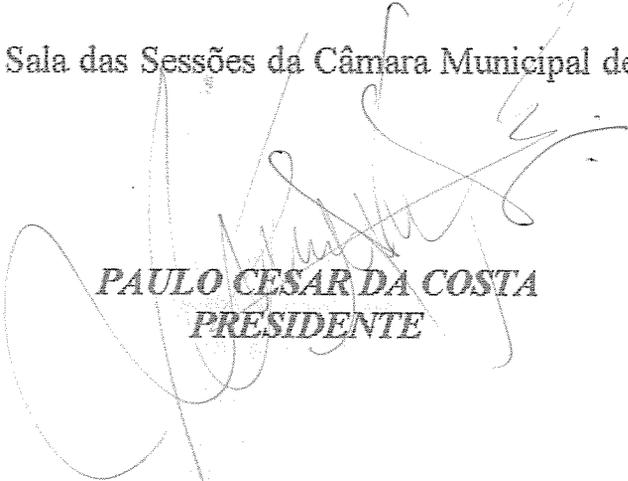


Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

palavra, foram aprovados por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado, e deixa a **PALAVRA LIVRE** aos senhores vereadores que quiserem fazer uso da mesma. Os vereadores que fizeram uso da palavra, no decorrer da sessão, fazem agradecimentos as pessoas presentes. Sem que ninguém fizesse uso da palavra, o Presidente declara encerrada a presente sessão e comunica que a próxima sessão será realizada no dia 11 de abril de 1996. Eu, Rubens BERNINI, 1º secretário da mesa, lavrei esta ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo 2º secretário e pelo presidente da Câmara.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, 28
de março de 1996.



PAULO CESAR DA COSTA
PRESIDENTE



RUBENS BERNINI
1º SECRETÁRIO



ENNIO RÓBERTO DA FONSECA
2º SECRETÁRIO